



Eletrônico

www.dumont.sp.gov.br

Ano 2023 Edição nº 0546

quarta-feira, 4 de janeiro de 2023

Conforme lei n°1735, de 05 de setembro de 2017.

Expediente

O Diário Oficial do Município de **Dumont**, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

Acervo

As edições do Diário Oficial Eletrônico de **Dumont** poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico.

www.dumont.sp.gov.br.

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

Certificação Digital

Esta publicação é certificada digitalmente.

Entidade

Prefeitura Municipal de Dumont

CNPJ:46.940.888/0001-43 Praça Josefina Negri, 21 - Centro

Cep: 14120-000 - Telefone:(16) 3944-9100

Sumário

Poder Executivo Prefeitura Municipal de Dumont

PÁGINA 02:

PORTARIA N°. 3.202 DE 02 DE JANEIRO DE 2023





DIÁRIO OFICIAL

Município de Dumont - SP

Eletrônico

www.dumont.sp.gov.br

Ano 2023 Edição nº 0546

quarta-feira, 4 de janeiro de 2023

Conforme lei n°1735, de 05 de setembro de 2017.



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 - Dumont - Fone: (0xx16) 3944-9100 - Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 3.202 DE 02 DE JANEIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DA SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

O SENHOR <u>ALAN FRANCISCO FERRACINI,</u> Prefeito do Município de Dumont, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais etc.,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada em 31 de Dezembro de 2022 a Sra.
PATRICIA DE SOUZA ALMEIDA, portadora do CPF n.º 109.135.038-86, do emprego de PSICÓLOGA.

Art. 2º – As despesas com a execução desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

À SECRETARIA PARA REGISTRAR, PUBLICAR E CUMPRIR.

Prefeitura Municipal de Dumont Aos 02 de Janeiro de 2023

ALAN FRANCISCO FERRACIN Prefeito Municipal

Registrada em arquivo próprio e publicada no Blário Oficial do Municipio, na mesma data, nos termos da Lei Complementar 131/2009 e Lei Municipal 1.720/2017, transparência e publicidade do Municipio de Dumont.

1

